



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga até 31 de dezembro de 2018 o mandato dos membros do Conselho de Saúde e estabelece a chamada de novas eleições.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 04 de setembro de 2018, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2018 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Durante a prorrogação deverá ser realizada nova eleição para o biênio 2019/2020.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde deverá convocar reunião extraordinária para compor a comissão eleitoral para eleição dos conselheiros para o biênio 2019/2020.

§ 1º A reunião para composição da comissão eleitoral deverá ser realizada na primeira segunda-feira posterior à vigência desta lei.

§ 2º Na omissão do Presidente do Conselho de Saúde o Secretário Municipal de Saúde deverá convocar a reunião para sua realização no prazo constante no parágrafo anterior.

Art. 3º. O processo eleitoral durará no máximo 60 (sessenta) dias.

§ 1º Após a conclusão do processo eleitoral os conselheiros eleitos serão imediatamente empossados, encerrando concomitantemente o mandato dos conselheiros eleitos para o biênio 2017/2018.

§ 2º A confecção Edital do Processo Eleitoral ficará a cargo da comissão eleitoral e deverá ser aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. Os conselheiros eleitos terão mandato até 31 de dezembro de 2020.



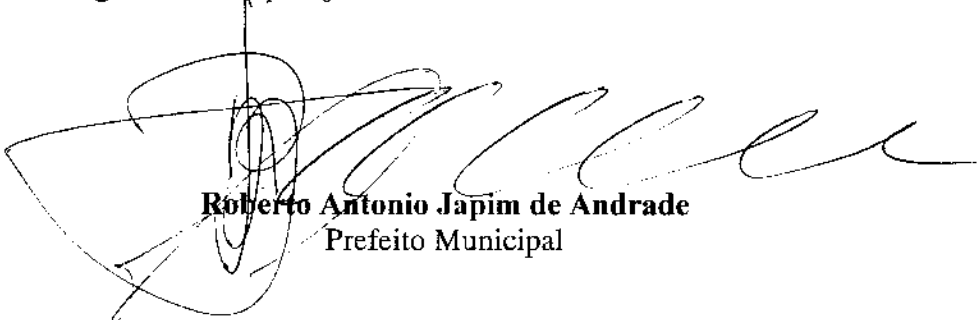
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.366 de 17 de setembro de 2018 – Fls. 02/02

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento